



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 102/2022

Proponente: Abrão Levi Kiffer

Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

DISPONIBILIZAR EM NOSSO MUNICÍPIO, AOS SÁBADOS, NO CENTRO ESPORTIVO E EDUCACIONAL PAULO ANTÔNIO LORENZONI, UM PROFESSOR DE BASQUETE, VISANDO ORIENTAR OS JOVENS QUE QUEIRAM PRATICAR ESTA MODALIDADE DE ESPORTE.

JUSTIFICATIVA

Vale destacar, que muitos jovens têm nos procurado, solicitando apoio para que o Município contrate um professor de basquete para dar aula aos sábados após o almoço, no Centro Esportivo e Educacional Paulo Antônio Lorenzoni, com intuito de colocar este esporte que vem crescendo no Brasil, nas modalidades esportivas praticadas em Marechal Floriano.

Portanto, tendo em vista que já tem muitos jovens querendo esta prática esportiva, cabe ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esportes, inserir esta modalidade nos quadros esportivos do Município, e dar oportunidade aos jovens terem as instruções necessárias para o desenvolvimento neste esporte.

Ante o exposto, peço a compreensão e o empenho de V. Ex.^a, juntamente à Secretaria de Esportes, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 09 de novembro de 2022.


Abrão Levi Kiffer
Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
Presidente Kennedy nº 3803-405205 - Município de Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 (27) 3288-1177 (7) 99789-7684
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP
www.cmmarechalfloriano.es.gov.br/ / Câmara@cmmarechalfloriano.es.gov.br / cmfmes@gm
Brasil.



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 948 DE 28/08/2008

Deus seja
Leuvado

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço autenticidade utilizando o identificador 3800340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Abrão Levi Kiffer** em 09/11/2022 09:01

Checksum: **35FA11954275086D5B18C1CD61A319DD7D07375CADDBFCDB2E71A3FFB16F0E05**



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3800340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

